

DECRETO N.º 48.829, DE 21/05/2025.

**AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE ESTUDANTE
COMO ESTAGIÁRIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI
FEDERAL 11.788/2008, LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020
ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 17.457/2025.

NOME	CURSO	INSTITUIÇÃO	SECRETARIA
GUSTAVO VIANA CORREIA	EDUCAÇÃO FÍSICA	UNICV	SEMED

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

